



## LEI Nº. 0012/2011

Súmula: propõe sobre denominação de rua, e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a rua que liga as Ruas Dona Valdomira da Silva Isac e Francisco de Paula Machado de “**RUA VEREADOR JOÃO FERRAZ NETO**”.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

